

L E I Nº 3 0 5

COPIA

a Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, em cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Por isso, resolve que, a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Câmara Municipal, em crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 ( dez mil cruzeiros), destinada a concessão de um auxílio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, às vítimas da catástrofe ocorrida naquele Município durante o mês de março último.

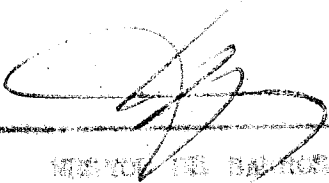
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo seguinte.

ARTIGO 3º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte parte do orçamento vigente:-

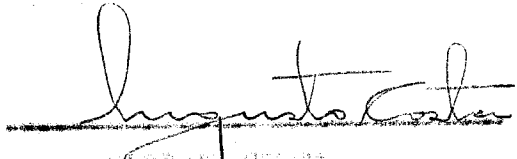
211/4-89-2- Material Permanente ..... Cr. \$ 10.000,00

PARTE 1ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

POMPÉIA, 11 DE ABRIL DE 1956

  
MAYOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 11 de Abril de 1956

  
SECRETARIA MUNICIPAL